

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 026

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.768/2024, de 6 de fevereiro de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 10.055.000,00 (dez milhões e cinquenta e cinco mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 6 de fevereiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

4

ANEXO I

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2081.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2264.2264 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2264.2264 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2077.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAR - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	1.685.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	350.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	10.055.000,00

ANEXO II

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2081.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2081.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2081.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390490000 - Auxílio-transporte	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2077.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2087.2087 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2087.2087 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 70%	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	200.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2086.2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2081.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2113.2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2113.2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2113.2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2113.2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2113.2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS	
3390350000 - Serviços de consultoria	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2113.2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2113.2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2113.2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS	
3390300000 - Material de consumo	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2068.2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	10.055.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 6 de fevereiro de 2024.
 203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 095/2024 - GP, de 6 de fevereiro de 2024.

Desliga servidor por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o servidor JOSÉ JAIR CAVALCANTI, matrícula nº 5528, ocupante do cargo de Professor NII E- J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 010/2024 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 096/2024 - GP, de 6 de fevereiro de 2024.

Desliga servidor por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o servidor GILBERTO ALVES PEREIRA, matrícula nº 9765, ocupante do cargo de Gari PA-I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 011/2024 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

OBJETO: Constitui objetivo geral da ação de patrocínio financeiro as tribos indígenas carnavalescas, blocos carnavalescos e orquestras de frevo, enquadrados nas categorias citadas ajudando a estimular as manifestações momesca em São Gonçalo do Amarante. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento EM FAVOR DE: Blocos carnavalescos que serão beneficiados com R\$1.500,00 01-Leurso Pintadinho (100 pontos); 02-Fuzuê do congo (100 pontos); 03-Vira Copos (100 pontos); 04-Bloco os Cornos (100 pontos); 05-Os Baiukeiros (90 pontos); 06-Nosso Rego (85 pontos); 07-Caranguejo no coco (80 pontos); 08-Bloco das Flores Joaquina (80 pontos); 09-Os Trairas (75 pontos); 10-Os Biriteiros (72 pontos); 11-Arminda Folia (70 pontos); 12-Fifa Folia (70 pontos); 13-Se tu for, eu vou (70 pontos); 14-Eu, tu e tua mãe (70 pontos); 15-Carnabrazil (68 pontos); 16-Pombas de Borracha (65 pontos); 17-A turma do abalo (65 pontos); 18-Coco Folia (65 pontos) Orquestras que serão beneficiados com R\$ 2.000,00 Orquestra Mestra (85 pontos); Top Frevo (65 pontos) Tribos que serão beneficiados com R\$ 4.000,00 Tupi Guarani (90 pontos); Pataxó (75 pontos) Valor total da contratação R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 06/02/2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FCDM

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO Nº 002/2024**

OBJETO: Constitui objetivo geral da ação de patrocínio financeiro as tribos indígenas carnavalescas, blocos carnavalescos e orquestras de frevo, enquadrados nas categorias citadas ajudando a estimular as manifestações momesca em São Gonçalo do Amarante. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, EM FAVOR DE: Blocos carnavalescos que serão beneficiados com R\$1.500,00 01-Leurso Pintadinho (100 pontos); 02-Fuzuê do congo (100 pontos); 03-Vira Copos (100 pontos); 04-Bloco os Cornos (100 pontos); 05-Os Baiukeiros (90 pontos); 06-Nosso Rego (85 pontos); 07-Caranguejo no coco (80 pontos); 08-Bloco das Flores Joaquina (80 pontos); 09-Os Trairas (75 pontos); 10-Os Biriteiros (72 pontos); 11-Arminda Folia (70 pontos); 12-Fifa Folia (70 pontos); 13-Se tu for, eu vou (70 pontos); 14-Eu, tu e tua mãe (70 pontos); 15-Carnabrazil (68 pontos); 16-Pombas de Borracha (65 pontos); 17-A turma do abalo (65 pontos); 18-Coco Folia (65 pontos) Orquestras que serão beneficiados com R\$ 2.000,00 Orquestra Mestra (85 pontos); Top Frevo (65 pontos) Tribos que serão beneficiados com R\$ 4.000,00 Tupi Guarani (90 pontos); Pataxó (75 pontos).

Valor total da contratação R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 06/02/2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FCDM

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 527/2021**

Processo/PMSGAR/N nº 6255/2021

Tomada de Preços n.º 009/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.707.527/0001-53, Endereço: R. João Evangelista, 34, Loja 10, 59.296-850, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª para prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de maio de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, I, e § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2024, notadamente na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2024
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Contratante
LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
LENIZY PRISCILA RODRIGUES SALES
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2023

Processo nº 9440/2023

Adesão nº 015/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 526/2023 do Pregão Eletrônico nº 10.170/2023 – SRP, Processo Administrativo Nº 04105.0000001134/2022 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP do Estado de Alagoas

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário Ltda inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.472.249/0001-23, sediado(a) na Sediada na Av. Governador Bley, nº 186, Loja 24, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-150

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de fevereiro de 2024

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

PROCESSO/PMSGAR/N Nº 5510/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.198.524/0001-08, com sede na Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, 59.296-045, Potengi, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28 de janeiro de 2024, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 27 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso I, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 005/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2024

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação a senhora Senhora Maria Marluce de Paula Araujo, brasileira, divorciada, portador da cedula de identidade nº 875.375 e inscrito CPF nº 108.115404-72, residente e domiciliado na Rua Sampaio correia, nº 80, condominio sampaio correia, bloco 2, apartamento 408, Dix-Sept Rosado, Natal RN. - Matrícula nº 0006760, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, publicada no de/...../2024, processo administrativo nº 9791/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAIS ELETRODOMESTICOS, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 035/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10 / telefone (83) 98189-1986 / email dantas.eletros.sb@gmail.com

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
Endereço: R INACIO SOARES, Nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB							
Representante: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, inscrito no CPF 030.403.514-94							
1	936289	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS	UN	knok - kx05	10,00	1.990,0000	19.900,00
3	936291	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS	UN	KNOX - KX20	30,00	2.939,0000	88.170,00
5	936293	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 12.000 Btus Btu/H.	UN	AGRATTO - ACST12F	20,00	1.969,4000	39.388,00
6	936294	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 18.000 Btus Btu/H	UN	AGRATTO - ACS18F	20,00	2.914,1000	58.282,00
7	936295	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS BTU/H	UN	AGRATTO - ICS24F-021	10,00	4.108,1000	41.081,00
11	936299	FREEZER HORIZONTAL	UN	FRICON - HCED503	10,00	3.513,0000	35.130,00
12	936300	REFRIGERADOR	UN	BRASTEMP - BRM44	10,00	3.248,0000	32.480,00
						Total	314.431,00
Vendedor: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI							
CNPJ: 36.521.392/0001-81 / telefone (49) 98801-0233 - (49) 99156-4246 / email licitacao@govendasonline.com.br							
Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, Nº 413, CONTA DINHEIRO, LAGES/SC							
Representante: GUSTAVO OLIVEIRA, portador do CPF 087.015.959-38							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
13	936301	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UN	METAL FERREIRA	30,00	740,0000	22.200,00
						Total	22.200,00
Vendedor: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME							
CNPJ: 17.570.889/0001-45 / telefone (84) 99115-6063 - 3645-3657 / email							
Endereço: RUA SENADOR DUARTE FILHO, Nº 116, Nº , SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN							
Representante: LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO, inscrita no CPF 455.408.294-68							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
4	936292	BEBEDOURO GARRAFÃO TIPO COLUNA, CAPACIDADE PARA 20L.	UN	AGRATTO	10,00	685,0000	6.850,00
10	936298	FOGÃO DOMÉSTICO	UN	ESMALTEC	5,00	900,0000	4.500,00
						Total	11.350,00
Vendedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.							
CNPJ: 45.769.285/0001-68 / telefone (47) 99268-7675 - (47) 3057-3925 / email rednov@rednov.com.br							
Endereço: R BERTA METTE, Nº 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU/SC							
Representante: LENILSO LUIS DA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	936290	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS	UN	KNOX	20,00	2.483,9900	49.679,80
8	936296	Fogão Industrial 04 (Quatro) Bocas	UN	MISTER	4,00	1.085,0000	4.340,00
14	936302	FORNO MICROONDAS	UN	AGRATTO	5,00	656,0000	3.280,00
						Total	57.299,80
Vendedor: SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA							
CNPJ: 12.612.656/0001-44 / telefone (17) 99718-1386 / email financeiro@spolu.com.br							
Endereço: RUA ARACAJU, Nº 205, CENTRO, ITAJOBÍ/SP							
Representante: DANIEL DE SOUSA FERREIRA, inscrito no CPF 368.698.298-61							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
9	936297	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS	UN	MARCA PROPRIA	20,00	1.418,0000	28.360,00

						Total	28.360,00
Vencedor: VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA							
CNPJ: 08.934.225/0001-27 / telefone (81) 3523-1169 / email nordeste@ventisol.com.br							
Endereço: ROD. LUIZ GONZAGA , Nº S/N, CENTRO, PIRITUBA/PE							
Representante: SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO, portador do CPF304.376.014-14							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
15	936303	VENTILADOR DE PAREDE	UN	VENTISOL,	1.000,00	181,0000	181.000,00
						Total	181.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A presente ata de Registro de Preços poderá ser admitida a adesão nos moldes do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

3.2. Para adesão desta ata a Administração Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, fornecerá exclusivamente a documentação estabelecida no Inciso I do Art. 11 da Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020,

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos ITEM 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Janeiro de 2024.

Maria Marluce de Paula Araujo,

Representante legal do órgão gerenciador

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

REDNOV FERRAMENTAS LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2024

Processo Nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº. 004/2023,

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) GABINETE CIVIL DO PREFEITO com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços especializados de locação de veículos, para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial do GABINETE CIVIL DO PREFEITO do município de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2023, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	MES	12,00	2.310,0000	27.720,00
Total						27.720,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA E ASSUNTOS EXTRAQ; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a execução da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2024

ABEL SOARES FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL

Contratante

JOSÉ GURGEL SANTOS NETO

COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 094/2023**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Tributação, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Suely Guedes Cavalcanti de Brito, inscrita no CPF sob o nº 357.846.524-00, residente e domiciliada à Rua Paulo Lira, nº 2183, Candelária, Natal/RN. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 02 de março de 2024 e se encerrando em 02 de março de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 008/2023 (Processo/PMSGA/RN n.716/2023). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – Secretaria Municipal de Tributação; PROJETO/ATIVIDADE: 2. 129 – Manutenção da Secretaria de Tributação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 02 de março de 2024 a 02 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: João Batista Soares de Lima – CONTRATANTE, e Suely Guedes Cavalcanti de Brito – CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 087/2022**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Joselma Teixeira de Souza, CPF n.º 595.595.354-04, com endereço residencial na Avenida Governador Antônio de Melo e Souza, nº 2819, Redinha, Natal/RN. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 16 de fevereiro de 2024 e se encerrando em 16 de fevereiro de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 4.835,23 (quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 016/2022 (Processo/PMSGAR/RN n.º 1439/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – Serviços da Proteção Social Especial; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Joselma Teixeira de Souza – CONTRATADO.

Republicado por Incorreção*

EXTRATO DO CONTRATO 038/2024

Pregão Eletrônico n.º 008/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através secretaria de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Empresa W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.. Conforme descrição abaixo:

C6DÍGIO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935414	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME- K. UN	LOWÇUCAR	UN	10,00	11,1800	111,80
935415	AÇÚCAR REFINADO (AMORFO) DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 01KG, COR BRANCA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIÃO	KG	8.000,00	4,2500	34.000,00
935416	ACHOCOLATADO EM Pó. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM Pó COM AÇÚCAR A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS, CASCAS DE SEMENTE, Pó HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SABOR DOCE E PRÓPRIO, COM 32% DE CACA	NÉSTLE	UN	400,00	5,2500	2.100,00
935417	AMEIXA EM CALDA EMBALAGEM COM 500GR. CONTENDO NO ROTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MARIZA	UN	10,00	15,9300	159,30
935418	AMENDOIM DESCASCADO, PACOTE DE 500GR, COM SELO ABICAB E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	YOKI	UN	10,00	7,2600	72,60
935419	ARROZ BRANCO - TIPO 1, BENEFICIADO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE- SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO D	RAMPINELLI	KG	2.000,00	5,8800	11.760,00
935420	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS DE ARROZ SUBMETIDO A BENEFICIAMENTO E PARBOILIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 01KG. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO	RAMPINELLI	KG	8.000,00	5,0000	40.000,00
935421	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 350GR. DEVE SER ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE	ESTRELA	UN	400,00	4,3100	1.724,00
935422	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 350GR. DEVE SER ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO	VITARELLA	UN	400,00	4,6800	1.872,00

	PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E					
935423	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350GR. CONTÉM CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ACENTUAR O SABOR SALGADO. DEVE ESTAR ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇ	ESTRELA	UN	6.000,00	4,4000	26.400,00
935424	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, EMBALAGEM DE 350GR. CONTÉM CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ACENTUAR O SABOR SALGADO. DEVE ESTAR ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ES	VITARELLA	UN	100,00	5,0300	503,00
935425	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE SABOR COCO OU CHOCOLATE DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA E O PRODUTO COM O SABOR E ODOR AGRADÁV	3 DE MAIO	UN	100,00	4,8200	482,00
935426	BISCOITO DO TIPO POLVILHO SALGADO, EM EMBALAGEM COM 120GR. COMPOSTO POR: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL REFINADO, LEITE EM Pó E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCI	MEMBER'S MARK	UN	100,00	4,3100	431,00
935427	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE I	MARATA	UN	200,00	6,8100	1.362,00
935428	CANELA EM Pó, CARACTERÍSTICA TÉCNICA: CANELA MOÍDA EM Pó, COR MARROM, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS. UNIDADE: EMBALAGEM: 25GM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KITANO	UN	200,00	1,4000	280,00
935429	COLORÍFICO EM Pó, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE Pó FINO E COLORAÇÃO VERMELHA. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 100GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRO	VITAMILHO	UN	4.000,00	0,7000	2.800,00
935430	FARINHA DE AVEIA - AVEIA EM FLOCOS FINOS, INTEGRAL, 100% NATURAL, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, COM 170GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PR	QUALIMAX	UN	400,00	1,4500	580,00
935431	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PACOTE DE 1KG DE FARINHA OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO E DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. A	PRIMOR	KG	400,00	2,3500	940,00
935432	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PACOTE DE 1KG DE FARINHA OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO E DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. A	PRIMOR	KG	100,00	2,1700	217,00
935433	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 01KG, TRANSPARENTES E	DO SÍTIO FEIRA NOVA	KG	40,00	6,4400	257,60

	RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER					
935434	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, COM GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. DEVE CO	CURIMATAU	KG	600,00	8,0000	4.800,00
935435	FEIJÃO BRANCO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, COM GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. DEVE CONTER	CURIMATAU	KG	400,00	5,6000	2.240,00
935436	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, COM GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. DEVE	CURIMATAU	KG	600,00	7,2000	4.320,00
935437	FUBÁ EM FLOCOS, TIPO FLOCÃO, PRÉ COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARAS	VITAMILHO	UN	12.000,00	2,0900	25.080,00
935438	GOMA DE TAPIOCA PRODUTO DE ASPECTO EM Pó FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. EMBAL. EM PACOTES DE 1 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SINHÁ MARIA	KG	40,00	2,2000	88,00
935439	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de 200gr. O leite deve desmanchar facilmente na água deve estar seco e solto não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	BETANIA	UN	12.000,00	7,1000	85.200,00
935440	LEITE EM Pó. DEVE SER ISENTO DE LACTOSE EM SEUS INGREDIENTES. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE	ITAMBÉ	UN	10,00	14,3500	143,50
935441	LEITE EM Pó DE SOJA - ALIMENTO EM Pó, FEITO À BASE DA EXTRAÇÃO DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INGREDIENTES: PROTEÍNA DE SOJA (PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, SAL MINERAIS: FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSI	LEV SOY	UN	10,00	9,9200	99,20
935442	MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN, LACTOSE, SOJA E OVOS SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO 200GR. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPE	BIFUM	UN	40,00	3,0300	121,20
935443	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO 400GR A 450G. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTR	ESTRELA	UN	12.000,00	3,9900	47.880,00
935444	MANTEIGA COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE	BETÂNIA	UN	200,00	4,0000	800,00

	FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SE					
935445	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 500GR, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES EMBALAGEM PRIMÁRI	DELICIA	UN	1.200,00	6,8800	8.256,00
935446	MILHO ALHO - EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM 500GR. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZ	SÃO BRAZ	UN	100,00	4,3100	431,00
935447	MILHO PARA MUNGUNZÁ - GRÃOS DE MILHO AMARELO, TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500GR, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARENTES E ATÓXICOS,	TURQUESA	UN	2.000,00	1,1100	2.220,00
935448	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. CONTÉM AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 180GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MAR	MAISENA	UN	1.000,00	3,8400	3.840,00
935449	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR CHOCOLATE. CONTÉM AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 180GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MA	MAISENA	UN	1.000,00	3,8400	3.840,00
935450	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA E/OU ESTUFADA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MARCA	SOYA	UN	800,00	7,0000	5.600,00
935451	PÃO TIPO FRANCÊS. PESO MÍNIMO POR UNIDADE 50 GRAMAS. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS.	CIA NORTE	KG	240,00	9,6400	2.313,60
935452	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN TRADICIONAL - ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRA INTEGRAL (PSYLLIUM), ESPESANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA DA SOJA, FERMENTO DE PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN TRADICIONAL, INGREDIENTES: ÁGUA, AMIDO	CIA NORTE	KG	60,00	20,1000	1.206,00
935453	PROTEÍNA TEXTURIZAÇÃO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA. COR MARROM CLARO-CREME, CHEIRO E SABOR: CARACTERÍSTICO A SOJA, LIVRE DE SABORES E CHEIROS ESTRANHOS, TEXTURA E APARÊNCIA: LIGEIRAMENTE ESPONJOSO, GRANULADO LIVRE D	CAMIL	UN	400,00	3,7800	1.512,00
935454	SAL REFINADO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS CÚBICOS DE COLORAÇÃO BRANCA E GRANULAÇÃO UNIFORME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PROD	LEBRE	KG	600,00	0,5400	324,00
935455	SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLEMENTO NUTRICIONAL QUE CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU, MINERAIS (FOSFATO DE	SUSTAP	UN	10,00	17,3200	173,20

	CÁLCIO					
935456	VINAGRE, ASPECTO LÍQUIDO, VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML. FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, AGUA E CONSERVADOR INS 224.ACIDEZ 4,0%. SEM GLUTEM.	SADIO	UN	2.000,00	0,9900	1.980,00
935467	PÃO TIPO SEDA PARA PREPARAÇÃO DE CACHORRO QUENTE - PÃO FRANCÊS OU DE CACHORRO QUENTE COM APROXIMADAMENTE 50GR QUE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM	CIA NORTE	KG	4.000,00	12,3200	49.280,00
935457	CARNE DE SOL BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS CONTENDO 02 KG E DE 05 KG. LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	FREEZER	KG	2.000,00	22,8900	45.780,00
935458	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA	FREEZER	KG	6.000,00	20,8700	125.220,00
935459	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01KG. DEVE APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS VERDES E ESCURAS E	FREEZER	KG	8.000,00	19,9400	159.520,00
935460	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, COXÃO MOLE, CONGELADA, EMBALADA EM SACOS ATÓXICOS TRANSPARENTES, PACOTES COM 2KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VAL	FREEZER	KG	1.000,00	26,0000	26.000,00
935461	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VÁCUO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO ÚMIDO, AMOLECIDO OU PEGAJOSO E QUANTIDADE DE GORDURA TOLERÁVEL DE NO MÁXIMO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRODUTO. D	FREEZER	KG	1.000,00	23,1800	23.180,00
935462	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO E SEM PELE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ADICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONGELADOS A -18°C, COM PERDAS MÁXIMA DE PESO NO DEGELADO DE 6% DO PESO BRUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LAR	KG	8.000,00	10,4000	83.200,00
935463	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA): PESCADO. TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARASITAS. - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG COM CARIMBO DE INSPEÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	PESCADOS DA CRUZ	KG	20,00	19,3400	386,80
935464	OVOS - PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, GALINÁCEOS. DEVE SE APRESENTAR INTEGRO, LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MÉDIO, BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM BANDEJAS COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIF	SONOVO	BANDJ	2.000,00	17,0000	34.000,00
935465	PRESUNTO PRÉ- COZIDO - PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO PERU, FATIADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, E SUBMETIDO AO PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. DEVE SER ENTREGUE NO MÁXIMO DOIS DIAS APÓS A FABRICAÇÃO. A ENTREGA DEVERÁ S	SEARA	KG	10,00	21,0000	210,00
935466	QUEIJO DO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM NO MÁXIMO DE 20GR POR FATIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PLÁSTICAS. ISENTA DE	BIANA	KG	10,00	50,3200	503,20

	BOLOR E OU MAU ASPECTO DE CONSERVAÇÃO. ETIQUETA COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 DIAS APÓS A ENTREGA. CONSE						
						Total	875.800,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 875.800,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 – APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PMSGU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro 2024

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
EXTRATO ARP Nº 11/2024

OBJETO: Aquisição de reagentes químicos e resina para laboratório da Estação de Tratamento de Água – ETA – do sistema adutor de Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI					
ENDEREÇO: Rua Helena Paludeto Iori - CEP: 16202486 - UF: SP - Município: Birigui					
CNPJ: 32.578.926/0001-55 E-MAIL: dinalab@dinalab.com.br					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT
00	2	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A. ACS: FÓRMULA QUÍMICA HCL ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, FUMEGANTE, INCOLOR, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, TEOR MÁXIMO DE METAIS COMO CHUMBO 0,010 PPM, COBRE 0,010 PPM, AUSÊNCIA DE MERCÚRIO (HG), FERRO 0,100 PPM, ARSÊNIO 0,050 PPM, CÁDMIO 0,010 PPM, NITRATO 0,2 PPM, FOSFATO 0,5 PPM, COR MÁXIMA 10 UH (PT-CO), RESÍDUO APÓS IGNIÇÃO MÁXIMO 3,0 PPM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0. VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS.	FR	EXODO - AC09783RA	R\$58,000
01	2	ÁCIDO SULFÚRICO P.A. ACS: A FÓRMULA QUÍMICA H2SO4 ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, MASSA MOLECULAR 98,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÁXIMO DE METAIS COMO CHUMBO 0,010 PPM, COBRE 0,010 PPM, MERCÚRIO (HG) 5 PPB FERRO 0,100 PPM, ARSÊNIO 0,050 PPM, CÁDMIO 0,010 PPM, NITRATO 0,2 PPM, FOSFATO 0,5 PPM, COR MÁXIMA 10 UH (PT-CO), RESÍDUO APÓS IGNIÇÃO MÁXIMO 3,0 PPM, VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9.	FR	EXODO - AS09591RA	R\$116,0000
02	2	ÁLCOOL ETÍLICO PA ACS FÓRMULA (C2H5OH) 96%. DOSAGEM MIN. 96% RESÍDUO APOS EVAPORAÇÃO MAX. 0,001% / ACIDEZ (COMO CH3COOH) MAX. 0,0005 MEQ.G-1 ALCALINIDADEE (COMO NH3) MAX. 0,0002 MEQ.G-1 / OLEO FUSEL PASSA TESTE SOLUBILIDADE EM AGUA PASSA TESTE / SUBSTANCIAS QUE ESCURECEM PELO H2SO4 PASSA TESTE SUBSTANCIAS QUE REDUZEM O KMNO4 PASSA TESTE / METANOL (CH3OH) 0,1% ACETONA E ALCOOL ISOPROPÍLICO (LIMITE APROX. 0,001% DE ACETONA E 0,003% DE ALCOOL ISOPROPÍLICO) PASSA TESTE ONU:1170 CLASSE: 3 CAS: 64-17-5 PT.FUSÃO: - 114,5°C PT.EBULIÇÃO: 78,3°C PT.FULGOR:13°C IND REFRAÇÃO: 1,36 VALIDADEMÍNIMA 03 ANOS	FR	DINÂMICA - 1334	R\$38,000
03	2	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PA ACS FÓRMULA (C3H8O), PUREZA 99,8%, APARÊNCIA CLARACOR 10 UC (HAZEN), ÁGUA 0,05%,	FR	EXODO - AI09965RA	R\$ 60,00

		PONTO DEEBULIÇÃO: 81 83°C, RESÍDUO APÓSEVAPORAÇÃO 0,001%. Nº CAS: 67-63-0 VALIDADEMÍNIMA 03 ANOS.			
04	2	CARVÃO ATIVADO EM Pó P.A. FRASCO COM 500 G PESO MOLECULAR: 12,01 G/MOLNO. CAS: 7440-44-0	FR	EXODO - CA08442RA	R\$73,00
05	2	CROMATO DE POTÁSSIO PA ACS CROMATO DE POTÁSSIO PA ACS: FÓRMULA: K2CRO4. PESO MOLECULAR: 194,21. TEOR MIN 99,0 % / PH SOL 5% 8,6-9,8 / LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS: INSOLUVEIS EM H2O 0,005% / CLORO (CL) 0,005% / SULFATO (SO 4) 0,05% / AL0,003 % / CA 0,005% / CU0,001 % / FE 0,002 % / NA 0,05% / PB 0,005% Nº CAS: 7789-00-6 VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS. FRASCO 500 G	FR	EXODO - CP07994R	R\$ 180,00
06	2	DICROMATO DE POTASSIO PA ACS FÓRMULA: K2CR2O7 TEOR MIN 99% / INSOLUVEIS EM H2O MAX 0,005% / PERDA POR SECAGEM MAX. 0,05% / CLORETO (Cl) MAX. 0,001% / SULFATO (SO4) MAX. 0,005% / CALCIO (CA) MAX. 0,003% / FERRO (FE) MAX. 0,001% / SODIO (NA) MAX. 0,02%. FRASCO COM 500 G NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 7778-50-9 / VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS. FRASCO 500 G	FR	DINÂMICA - 1565	R\$125,000
07	2	HIDRÓXIDO DE SÓDIO PA ACS HIDRÓXIDO DE SÓDIO PA ACS: FÓRMULA NAOH MICROPÉROLAS, PUREZA 97,0%, CARBONATOS (COMO NA2CO3) 1% CLORETOS 0,01% SULFATO 0,01% METAIS PESADOS 0,002% ALUMÍNIO 0,002% FERRO 0,002%. VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1310-73-2. FRASCO 500 G.	FR	EXODO - HS09878RA	R\$38,00
08	2	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO PA ACS HIDRÓXIDO DE AMÔNIO PA ACS: FÓRMULA: NH4OH /PESO MOLECULAR: 35,05 /TEOR 28 30% /RESÍDUO APOS IGNIÇÃO MAX. 0,002 %/ DIOXIDO DE CARBONO (CO2) MAX. 0,002 % /CLORETO (CL) MAX. 0,00005% / FERRO (FE) MAX. 0,00002 % / FOSFATO (PO4) MAX. 0,0002 % / SULFATO (SO4) MAX. 0,0002 % / METAIS PESADOS (COMO PB) MAX. 0,00005% / VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS. NÚMERO CAS:1336-21-6. FRASCO 1 L.	FR	EXODO - HA09815RA	R\$ 41,00
10	2	INDICADOR FENOLFTALEÍNA P.A. ACS: FÓRMULA MOLECULAR: C20H14O4 PESO MOLECULAR: 318,31 ASPECTO FÍSICO Pó GRAU DE PUREZA 95% ABSORÇÃO MÁXIMA 552 NM FÓRMULA QUÍMICA C20H14O4, PESO MOLECULAR 318,33 G/MOL, PONTO DE FUSÃO263 °C INTERVALO DE TRANSMISSÃO VISUAL (PH) 8,0 - 10,0 (INCOLOR PARA VERMELHO) NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8, FRASCO 25 G	FR	EXODO - F09835RA	R\$ 49,43
11	2	SAL DUPLO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO PA ACS SAL DUPLO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO PA ACS: FÓRMULA: KAL(SO4)2.12H2O / PESO MOLECULAR: 474,39 / TEOR 98,0	FR	EXODO - SA09124RA	R\$ 100,57

		102,0% INSOLUVEIS EM H2O MAX. 0,005% / CLORETO (CL) MAX. 5 PPM / FERRO (FE) MAX. 0,001, %AMONIO (NH4) MAX. 0,005% / SODIO (NA) MAX. 0,02 %METAIS PESADOS (COMO PB) MAX. 0,001 % / ARSENICO (AS) MAX. 2 PPM. QUANTIDADE: 500 G. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. Nº CAS: 7784-24-9. FRASCO 500 G			
13	2	TIOSULFATO DE SÓDIO PENTAHIDRATADO PA ACS ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA NA2S2O3.5H2O, PESO MOLECULAR 248,18 GMOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CLORETOS MÁXIMO 0,008%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA Nº CAS 10102-17-7, VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS	FR	DINÂMICA - 1982	R\$ 49,25
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.856,50					

NOME: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA					
ENDEREÇO: RUA CACIONEIRO POPULAR, -CEP: 04710001 - UF: SP - Município: São Paulo					
CNPJ: 09.134.068/0001-38			E-MAIL: GERENCIA@OBAPONLINE.COM.BR		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	2	NITRATO DE PRATA PA ACS Fórmula AgNO3 / PESO MOLECULAR: 169,87 / ENSAIO (AGNO3) MIN 99,5% / ACIDO LIVRE PASSA TESTE /CHUMBO (PB) MAX. 0,001% /CLORETO (CL) MAX. 0,0005% / COBRE (CU) MAX. 0,0002% / FERRO (FE) MAX. 0,0002% / LIMPE DA SOLUÇÃO PASSA TESTE / SUBSTÂNCIAS NÃO PRECIPITAM. PELO HCL MAX. 0,01% / SULFATO (SO4) MAX. 0,002% FRASCO COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS Nº CAS: 7761-88-8	FR	CHEMGOLD - 252555	R\$3.915,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 7.830,0000					

NOME: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA					
ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES - CEP: 14801180 - UF: SP - Município: Araraquara					
CNPJ: 13.224.500/0001-59			E-MAIL: atendimento@quimaflex.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
12	3	SACHÊ PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE 0,00-2,00 MGL, EM 10 ML APARÊNCIA: Pó BRANCO OU ROSA CLARO, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA E ÁCIDO. PH DE UMA SOLUÇÃO 1% = 6,35 À 25°C. PONTO DE FUSÃO: DECOMPÕE-SE À 110°C. PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS	PC	QUIMAFLEX - QF - REAGENTE DPD Pó CLORO LIVRE	R\$ 330,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 990,000					

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
EXTRATO ARP Nº 26/2023

OBJETO: Aquisição de produto químico Policloreto de Alumínio Líquido 23%, para Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA					
ENDEREÇO: Rua José Carlos Freire Machado, 338 Bloco 2 - Simão Machado CEP: 63.620-000 SOLONÓPOLE/CE TEL: (88) 3518-1567					
CNPJ: 30.274.793/0001-06			E-MAIL: aguatop@aguatop.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)

01	156.000	Policloreto de alumínio líquido 23% coagulante a base de hidroxipolicloreto de alumínio polimerizado solução a 23%, aspecto físico líquido incolor ou ligeiramente opalescente, livre de material de suspensão, cor aparente: menor que 100UH, turbidez menor que 20NTU, teor mínimo de alumínio 23,0% de AL2O3, basicidade mínima 18,0% de OH-, PH da solução 50% entre 3,0 e 4,0, densidade a 25°C entre 1.100 e 1.400 G/CM3, número de referência química CAS 1327-41-9. Validade mínima 3 meses	kg	ECOFLOC/CLANOX	5,85
----	---------	---	----	----------------	------


Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br